



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.143

Resolve sobre afastamento do país de docente.

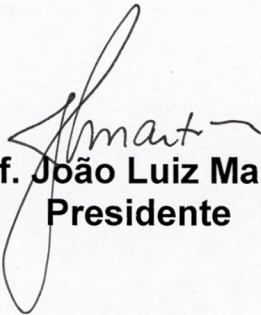
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 298ª reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do relator e o disposto no processo UFOP nº 7.221/2010,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Prof^a. **Andréa Lisly Gonçalves**, lotada no Departamento de História do ICHS, para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Nova de Lisboa (Portugal), no período de 03 de setembro deste ano a 03 de março de 2011.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040